



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

#### PARECER 024/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 012 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem Animal (SIM/POA) e revoga a Lei 1410/2020 de 04 de Junho de 2020.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

O projeto em questão tem como objetivo garantir a qualidade dos alimentos de origem animal produzidos no município, assegurando elevados padrões de segurança alimentar e promovendo a saúde pública. Além disso, visa ampliar a comercialização desses produtos, abrangendo diversas esferas e oportunizando o crescimento econômico dos nossos produtores rurais.

Eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.

**Jislaine Pereira Ferraz**  
Relatora

**Geraldo dos Santos Carré**  
Presidente

**João Maria Claro dos Santos Neto**  
Membro

Rua Anchião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000